MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 141 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Gratificação Por Dedicação Exclusiva

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legas,

CONSIDERANDO o Art. 127, Parágrafo 3º da Lei 624/89, de 01/12/1989

RESOLVE

Art. 1º VINCULAR o servidor **ANTONIO RENATO SANGALLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.899.234 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Maquina, ao REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

Art. 2º Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se ao Servidor Gratificação Por Dedicação Exclusiva, no importe de **50%** (cinquenta por cento) sobre os vencimentos.

Art. 3º A gratificação disposta no artigo anterior será paga ao servidor mediante assinatura, de declaração de vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

Art. 4º A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 01 de Novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Tres dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL